

PORTARIA N.º 570/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 11 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **JOSE EUDES PORFIRIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 6620759 SDS-PE e CPF nº [REDACTED] a gratificação serviços complementares de 20% (vinte por cento) do Vencimento base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Agosto de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: [REDACTED]

